



# Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



## COMPRAS: DEFINIÇÃO DE FORMA DE CONTRATAÇÃO

Ilhota, 26 de setembro de 2024

Processo de dispensa n.10/2024

**Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM PVC NA COR CINZA PARA AS JANELAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA INCLUINDO RETIRADA DAS CORTINAS ANTIGAS, conforme especificações técnicas estabelecidas Termo de Referência.

**Assunto:** Planejamento: Contratação de Bens, Materiais e Serviços

**Para:** Setor de licitações

I – Dispensa de licitação (valor – compras e serviços) – art. 75, II.

### I - INDICAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ARTIGO 75, INCISO II - VALOR

#### Compras e Serviços, exceto obras e serviços de engenharia

A Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 75, elenca hipóteses em que o procedimento licitatório pode ser dispensado. Especificamente em relação ao inciso II, do citado artigo 75, e com as alterações promovidas pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, o qual dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133/21, fica dispensável a licitação, para compras e serviços que não sejam de obras e engenharia, até o limite de R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), Ainda, considerando o contido no Termo de Referência nos autos do processo, bem como, o documento de informações orçamentárias emitido pela contabilidade, sugerimos que a presente contratação seja efetivada através de dispensa de licitação.

**Maristela Castelain**  
**Controle Interno**



# **Câmara Municipal de Ilhota** **Estado de Santa Catarina**

*Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC*  
*CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41*  
*Fone / Fax: (047) 3343-1182*  
*Email: camara@ilhota.sc.gov.br*



## **COMPRAS: DEFINIÇÃO DE FORMA DE CONTRATAÇÃO**

Ilhota, 26 de setembro de 2024

**Processo de dispensa n.10/2024**

**Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM PVC NA COR CINZA PARA AS JANELAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA INCLUINDO RETIRADA DAS CORTINAS ANTIGAS**, conforme especificações técnicas estabelecidas Termo de Referência.

**Assunto:** Planejamento: Contratação de Bens, Materiais e Serviços

**Para:** Setor de licitações

I – Dispensa de licitação (valor – compras e serviços) – art. 75, II.

### **I - INDICAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **ARTIGO 75, INCISO II - VALOR**

#### **Compras e Serviços, exceto obras e serviços de engenharia**

A Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 75, elenca hipóteses em que o procedimento licitatório pode ser dispensado. Especificamente em relação ao inciso II, do citado artigo 75, e com as alterações promovidas pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, o qual dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133/21, fica dispensável a licitação, para compras e serviços que não sejam de obras e engenharia, até o limite de R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), Ainda, considerando o contido no Termo de Referência nos autos do processo, bem como, o documento de informações orçamentárias emitido pela contabilidade, sugerimos que a presente contratação seja efetivada através de dispensa de licitação.

**Maristela Castelain**  
**Controle Interno**



# *Câmara Municipal de Ilhota*

*Estado de Santa Catarina*

*Rua Bertoldo Simon, 98*

*Centro - Ilhota - SC*

*CEP: 88.320-000*

*Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacaol@camarailhota.sc.gov.br*



## **Ofício Licitação nº 10/2024 Ao Controle Interno**

Ilhota (SC), 25 de setembro de 2024.

### **Assunto:** Consulta

Venho, por meio deste, solicitar orientação quanto ao procedimento adequado para a definição de compra, planejamento do elemento de despesa e medidas para evitar o fracionamento de despesa para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM PVC NA COR CINZA PARA AS JANELAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA INCLUINDO RETIRADA DAS CORTINAS ANTIGAS**, conforme especificações técnicas estabelecidas Termo de Referência.

Atenciosamente,

**Wanessa Schütz**  
**Agente de Contratação**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PERSIANAS CRISDAN LTDA**  
CNPJ/CPF: **02.173.150/0001-22**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140318782384**  
Data de emissão: **09/10/2024 16:43:22**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 09/10/2024 16:43:22



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PERSIANAS CRISDAN LTDA**  
**CNPJ: 02.173.150/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:41:11 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **BE1C.6AE7.79A2.9DD8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.173.150/0001-22  
**Razão Social:** PERSIANAS CRISDAN LTDA  
**Endereço:** R PIRATUBA 151 / RIO MORTO / INDAIAL / SC / 89082-253

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/10/2024 a 01/11/2024

**Certificação Número:** 2024100321200700941158

Informação obtida em 09/10/2024 17:14:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE INDAIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº 43804 2024**

**[CONTRIBUINTE]**

<b>Nome/Razão:</b>	<b>PERSIANAS CRISDAN LTDA</b>	<b>56.057</b>
<b>CNPJ:</b>	02.173.150/0001-22	
<b>Endereço:</b>	RUA PIRATUBA, Nº 151	
<b>Bairro:</b>	RIO MORTO	<b>Cidade:</b> Indaial <b>SC</b>

**[ FINALIDADE ]**

**PARA FINS DIVERSOS**

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.indaial.sc.gov.br](http://www.indaial.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válidade: 120 dias a partir da data de emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PERSIANAS CRISDAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.173.150/0001-22

Certidão nº: 69197230/2024

Expedição: 09/10/2024, às 17:01:31

Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERSIANAS CRISDAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.173.150/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.173.150/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/10/1997</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PERSIANAS CRISDAN LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CRISDAN COMERCIO DIGITAL</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PIRATUBA</b>	NUMERO <b>151</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89.082-253</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO MORTO</b>	MUNICIPIO <b>INDAIAL</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PERSIANASCRISDAN@PERSIANASCRISDAN.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3333-8888</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2024** às **17:16:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7  
DA SOCIEDADE PERSIANAS CRISDAN LTDA  
CNPJ nº 02.173.150/0001-22



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquv0717kY8tKdct6aQ&chave2=Ug8cwwsph\_cK6j5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90741668904-DANIEL DOS SANTOS|01870227980-CRISTIANE JANAINA TOASSI DOS SANTOS

**CRISTIANE JANAINA TOASSI DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1975, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 018.702.279-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3092048, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliada na RUA RIO DO SUL, 160, RIO MORTO, INDAIAL, SC, CEP 89082256, BRASIL.

**DANIEL DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 907.416.689-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2919928, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado na RUA RIO DO SUL, 160, RIO MORTO, INDAIAL, SC, CEP 89082256, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PERSIANAS CRISDAN LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202419074, com sede Rua Piratuba, 151, Rio Morto Indaial, SC, CEP 89082253, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.173.150/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### BAIXA DE FILIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA RIO DO SUL, 160, RIO MORTO, INDAIAL, CEP 89082256 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901376013 e CNPJ nº 02.173.150/0002-03.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em INDAIAL/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial: “PERSIANAS CRISDAN LTDA”.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Matriz terá como objeto a exploração do ramo de: FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PERSIANAS INTERNAS E EXTERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL EM ALUMÍNIO, PVC, MADEIRA, TECIDO E CORTINAS E PORTAS SANFONADAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, DECORAÇÕES, PISOS E REVESTIMENTOS, PAPEL DE PAREDE, TOLDOS, TELA MOSQUETEIRA, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR. ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, PORTAS SANFONADAS, TOLDOS E REPARAÇÃO E CONserto DE PERSIANAS.

Req: 81300001091817

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023

Arquivamento 20239587898 Protocolo 239587898 de 02/06/2023 NIRE 42202419074

Nome da empresa PERSIANAS CRISDAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52328486321581

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/06/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7  
DA SOCIEDADE PERSIANAS CRISDAN LTDA  
CNPJ nº 02.173.150/0001-22

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

**DANIEL DOS SANTOS**, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CRISTIANE JANAINA TOASSI DOS SANTOS**, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou as suas atividades em **01 de outubro de 1997** e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá aos sócios: **DANIEL DOS SANTOS**, e **CRISTIANE JANAINA TOASSI DOS SANTOS**, que **assinarão em conjunto ou isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Req: 81300001091817

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023

Arquivamento 20239587898 Protocolo 239587898 de 02/06/2023 NIRE 42202419074

Nome da empresa PERSIANAS CRISDAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52328486321581

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/06/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7  
DA SOCIEDADE PERSIANAS CRISDAN LTDA  
CNPJ nº 02.173.150/0001-22

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão, impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/10/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de Indaial, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

**INDAIAL/SC, 1 de junho de 2023.**

CRISTIANE JANAINA TOASSI DOS SANTOS  
(Documento assinado digitalmente)

DANIEL DOS SANTOS  
(Documento assinado digitalmente)

Req: 81300001091817

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023

Arquivamento 20239587898 Protocolo 239587898 de 02/06/2023 NIRE 42202419074

Nome da empresa PERSIANAS CRISDAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52328486321581

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por UCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/06/2023



239587898

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PERSIANAS CRISDAN LTDA
PROTOCOLO	239587898 - 02/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENUTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

#### MATRIZ

NIRE 42202419074  
CNPJ 02.173.150/0001-22  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023  
SOB N: 20239587898

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239587898

#### FILIAIS NA UF

NIRE 42901376013  
CNPJ 02.173.150/0002-03  
ENDERECO: RUA RIO DO SUL, INDALAL - SC  
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01870227980 - CRISTIANE JANAINA TOASSI DOS SANTOS - Assinado em 01/06/2023 às 16:43:00

Cpf: 90741668904 - DANIEL DOS SANTOS - Assinado em 01/06/2023 às 16:42:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023

Arquivamento 20239587898 Protocolo 239587898 de 02/06/2023 NIRE 42202419074

Nome da empresa PERSIANAS CRISDAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52328486321581

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023. UCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/06/2023